



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 411/2025

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

9ª B.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 14 / 09 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o encaminhamento de representação para a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG -providenciar a remoção ou realocação de poste, pois sua posição atual está causando sérios transtornos, rua Guili Viana, Nº 206, bairro Teothônio Batista de Freitas, nesse Município.

### JUSTIFICATIVA

O poste obstrui a passagem de pedestres, dificultando a locomoção de cadeirantes, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, ferindo normas de acessibilidade (como a ABNT NBR 9050).

O poste pode estar instalado em desacordo com as normas de mobilidade urbana, que exigem calçadas desobstruídas e livres para circulação.

Sala de Sessões, 14 de abril 2025.

Warlen Alves da Silva  
Vereador